



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### LEI 1160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre denominação  
de rua no Centro de  
Marliéria.**

A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada Rua Mercedes Maria a rua sem denominação no Centro de Marliéria, cujo início é a primeira rua à esquerda depois do número 215 da Rua Felício Lúcio de Moraes sentido bairro Mutirão.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a tomar as providências para promover a identificação da rua ora nomeada.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 16 de dezembro de 2020

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 16/12/2020  
[Assinatura]  
ASSINATURA

  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAEAS

Praca J.K., 106 - Centro - Moraeas - RJ

Telefone: (21) 2611-1111

CNPJ: 16.140.810/0001-00

Site: www.moraeas.rj.gov.br

Lei 1380, de 16 de Dezembro de 2008

